

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso II, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa NAILSON RAINNER ASSIS GALDINO, favorecida DE CNPJ 28.643.546/0001-80, R RUA CEL JOAO CARNEIRO, 648, PETROPOLIS, 58.840-000, POMBAL-PB, para assinatura do termo do contrato no prazo de até 03 dias, no Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Malta - PB, 02 de JULHO de 2021

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito de Malta - Paraíba